

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 131/2024.
De 02 de agosto de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2024 - Data: de 02
de agosto de 2024.

Súmula: “Concede férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.379/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 31 (trinta e um) dias de férias ao Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, **Tiago Mattozo Ferraz**, matrícula n. 359.367, que serão gozados no período de 07/09/2024 (inclusive) à 07/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Mateus Socol Machado**, matrícula n. 362.469, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 07/09/2024 (inclusive) à 07/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.02 14:28:05
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal